

O MARXISMO-LENINISMO E O PENSAMENTO BOBBIANO: ASPECTOS DE UMA TEORIA POLÍTICA ALTERNATIVA AO LIBERALISMO POLÍTICO, E O DEBATE ENTRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE UMA TEORIA POLÍTICA EM MARX.

Pablo Thiago Correia de Moura
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Mestrando em Ciências Sociais
correia_pablo@yahoo.com

Resumo

Abordar-se-ão aspectos referentes à teoria política conferidas por Marx e Lênin. O papel dos denominados partidos comunistas; a etapa socialista, os conceitos de revolução e reforma e o papel da democracia “nesse novo mundo sem o Estado capitalista Burguês”. Farei uma contraposição entre Bobbio e o marxismo-leninismo, pois o mesmo refere-a a uma não existência de teoria política em Marx e o pensamento marxista (salvo em poucos aspectos a teoria marxista-leninista). Com isso, colocarei a separação que Bobbio faz entre teoria política e economia política como a segunda referindo-se a Marx. Características inerentes a teoria política como o projeto de democracia indicado pelos comunistas enquanto alternativa à democracia representativa dos liberais e, a compatibilidade, ou não, da proposta de transformação socialista com a continuidade da democracia, entendida esta como um conjunto de regras que regulam o jogo político.

Palavras-chave: pensamento bobbio, marxismo-leninismo, revolução, reforma e socialismo.

INTRODUÇÃO

No século XX o conceito de socialismo é deturpado pelo Estado burocrático implantado na ex-URSS na gestão Joseph Stalin e disseminado como modelo de regime socialista. Para Bobbio o estatismo¹ predominante no pensamento socialista consistiu em uma alteração do socialismo científico formulado por Marx assim como o neoliberalismo conservador é uma distorção do liberalismo clássico (Hobbes e Locke). Bobbio, no entanto norteou seu pensamento para a busca de uma síntese entre as duas principais correntes político-ideológicas (liberalismo e socialismo) do século passado. Esta amálgama conhecida por liberal-socialismo ou social-liberalismo não se distingue substancialmente da social-democracia e se caracteriza pela junção entre o liberalismo político e o socialismo econômico.

“Para Bobbio, o socialismo democrático do século XIX (a social democracia clássica) não era a antítese do liberalismo, mas um desenvolvimento deste, o liberalismo garantiria a propriedade e os direitos individuais à burguesia e o socialismo passava a garantir os direitos sociais e o sufrágio universal aos trabalhadores” (Bresser-Pereira, 1994).

A social-democracia, ao contrário do liberalismo e do socialismo real, é a democracia possível como destaca em *O futuro da democracia* (2006). Na formulação de “seu” social-liberalismo, Bobbio, utiliza elementos da teoria socialista para democratizar o Estado liberal.

SISTEMA POLÍTICO EM BOBBIO: CARACTERÍSTICAS

O regime de governo idealizado por Bobbio deve apresentar características do modelo liberal e republicano somado à democracia representativa. A supremacia do Estado de direito – subordinação dos poderes públicos às leis – deve juridicamente também promover e garantir os direitos fundamentais e invioláveis da pessoa humana, ou seja, defesa da cidadania.

No debate com os comunistas italianos (Mondaini, 2000; Bianchi, 2005) Bobbio trata com os discípulos de

Gramsci o projeto de democracia indicado pelos comunistas enquanto alternativa à democracia representativa dos liberais e a compatibilidade, ou não, da proposta de transformação socialista com a democracia, entendida como um conjunto de regras que regulam o jogo político.

A democracia política formal não só como estratégia (como percebiam os marxistas) é também pressuposto para um eventual programa de renovação democrática para o socialismo no pensamento de Bobbio. Consistindo esta não só como estratégia também como um fim em si mesma. Bobbio faz uma defesa da inevitabilidade da democracia político-formal, esta como sendo instrumento de luta popular permanente e mecanismo de implantação para as bases do socialismo-liberal. Onde rechaça as visões críticas e contrárias que colocam a democracia política como aspecto tático e passageiro para o movimento operário concentrar e aglutinar suas forças, como também à visão que coloca a democracia política como instrumento alienador da dominação burguesa.

Na proposta de seu liberal-socialismo recomenda para os

comunistas italianos estabelecer um programa para o processo de criação dos pressupostos do socialismo, tendo um conteúdo estratégico de longa duração (diferentemente de uma tática pontual e rápida como de outras estratégias socialistas) da qual a democratização econômica faz parte dessa estratégia de renovação democrática para o socialismo.

O papel da democracia política, que de um lado vê papel dos partidos democráticos de massas que devem assumir a mediação entre os organismos de base e as instituições legislativas e executivas e, de outro o parlamento enquanto mecanismo que corporifique o pluralismo social e a alternância de poder. Uma democracia política institucional plural que conserva e “eleva” a um nível superior as conquistas da democracia meramente liberal-formal é o ponto-chave para entender a idéia de socialismo com democracia de Norberto Bobbio. Um suposto tipo de democracia progressiva que esses pressupostos devem levar. Fazendo certo esforço, pode-se fazer um exercício de analogia com o clássico texto *Democracia como Valor Universal*, utilizando as mesmas palavras de Carlos Nelson Coutinho: “A

relação da democracia socialista com a democracia liberal é uma relação de superação [...] a primeira *elimina, conserva e eleva a nível superior* as conquistas da segunda” (Coutinho, 1980: p. 31).

O papel da democracia política, nessa perspectiva instrumental, tem por finalidade o uso de seus pressupostos para garantir o funcionamento dos partidos democráticos de massas enquanto mecanismo de mediação entre os organismos de base e as instituições legislativas e executivas e, para que o parlamento funcione como organismo que inclua o pluralismo social e garanta a rotatividade e a alternância de poder. O conceito de democracia política institucional tem caráter progressivo e plural na função de conservar e “elevar” a um nível superior as conquistas da democracia meramente liberal-formal, sendo este o ponto-chave para entender a idéia de socialismo com democracia de Norberto Bobbio. Fazendo certo esforço, pode-se fazer um exercício de analogia com o clássico texto *Democracia como Valor Universal*, utilizando as mesmas palavras de Carlos Nelson Coutinho: “A relação da democracia socialista com a democracia liberal é uma relação de superação [...] a

primeira *elimina, conserva e eleva a nível superior* as conquistas da segunda” (Coutinho, 1980: p. 31).

Bobbio defende o liberalismo democrático para o campo social, ampliando a visão instrumental de democracia dos liberistas políticos, na qual se resume a doutrina do Estado de direito. Nesse sentido, Bobbio entende: “a) que hoje o método democrático seja necessário para a salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa, que estão na base do Estado liberal; b) que a salvaguarda desses direitos seja necessária para o correto funcionamento do método democrático” (Bobbio, 1994: p. 43).

Essa perspectiva socialista-liberal defende uma política com base nos princípios liberais para as questões políticas e nas questões sociais os pressupostos socialistas por seu caráter mais coletivo. Para o filósofo italiano, a democracia é uma forma de governo onde todos são livres porque são iguais juridicamente, sendo esse requisito necessário para o funcionamento do método democrático.

Nesse contexto, o sufrágio universal aparece como único meio e canal legitimado para se alcançar o poder político na democracia

procedimental do pensador italiano. O sufrágio serve para participação dos indivíduos no processo eleitoral, é o direito de opinar no poder político e, também segundo o autor italiano, uma aplicação do princípio da igualdade como acesso igual aos direitos políticos. Para Bobbio, o socialismo é “um ideal a ser alcançado com a luta política permanente, mas sem identificá-lo com a coletivização dos bens de produção e muito menos com o emprego da violência para alcançar tal ideal” (Oliveira, 2007: p.11).

Segundo Bobbio, o defeito da democracia representativa, assim, não reside em “ser representativa”, mas em “não ser suficientemente representativa” (Mondaini, 2000: p.7).

Sobre a representatividade, essa caracteriza a democracia burguesa ou liberal-democracia, fundamentada no individualismo, num contraditório liberalismo e na idéia da seleção dos mais aptos. Só homens “superiores” poderiam compreender os meios para se alcançar o bem comum. Aos homens comuns cabia o direito inalienável de escolhê-los pelo voto. Mas, apenas isso.

Ao delegar o poder aos “políticos profissionais” por determinado período, o povo deveria

encerrar aí sua participação, expressando assim a suposta duplicidade existente na política de Bobbio: uns foram feitos para governar e outros para escolherem seus governantes e serem governados.

Assim como na democracia liberal, a democracia de Bobbio ressalta a competição partidária, como na outra, também se concentra predominantemente no período eleitoral e vê os partidos como máquinas eleitorais que devem participar da disputa política partidária como empresas que competem no livre mercado econômico capitalista. Possivelmente em detrimento de um programa político e ideológicos norteadores.

A democracia em Bobbio é o sistema onde prevalece à vontade da maioria, às minorias derrotadas tem suas decisões fraturadas – porém, reconhecidas legalmente - no processo decisório, prevalecendo à ditadura da maioria e suas posições majoritárias. Bobbio se assemelha nessa questão ao seu predecessor Schumpeter, em um posicionamento estrutural-funcionalista – relativizando as discriminações com base nas diferenças – permite que essas existam em “sociedades democráticas”

com base em supostas aptidões naturais inerentes a essas: “Existem nações que praticam a discriminação [...] não obstante, apresentam a maioria das características associadas à democracia” (Schumpeter, 1984: p. 306).

Contra a idéia de governo pelo povo (democracia direta) é favorável a idéia de governo aprovado pelo povo, ou melhor, consentido pela maioria do povo.

A democracia em Bobbio e suas principais identidades liberdade, igualdade e participação tem caráter *relativo* em oposição aos supostos transtornos que esses aspectos trariam se fossem tratados e permitidos de forma absoluta, universal.

A teoria de democracia no pensador italiano enaltece o método democrático como primordial a legitimação de um governo e também uma sociedade verdadeiramente democrática, entenda-se aqui legitima como sinônimo de jurídico-legal. Assim privilegia o processo eleitoral livre e competitivo para a escolha de representantes políticos e conseqüentemente a formação de governos democráticos, só assim para referendar a validade da democracia formal.

Para Bobbio assim como Schumpeter – pensadores de uma teoria democrática hegemônica - tão importante ou mais importante do que o regime democrático são os procedimentos para a implantação do mesmo. A democracia é um método político, para se alcançar decisões políticas, legislativas e administrativas.

Bobbio tem uma visão minimalista de democracia esta sendo um conjunto de procedimentos que caracterizariam o que denominava “democracia representativa”: voto universal e igual; liberdade de opinião e de organização; liberdade de escolha; vigência do princípio da maioria nos processos deliberativos; e garantia dos direitos das minorias, dentre eles o de se tornarem maioria (Bianchi, 2007: p. 3).

CRÍTICA DE BOBBIO A NÃO EXISTÊNCIA DE UMA TEORIA POLÍTICA MARXISTA

Em *Teorias das formas de governo* Bobbio verifica que na obra de Marx não existe uma teorização sistemática dos contornos de um governo, Marx não produziu nenhuma obra sobre uma estrutura do Estado socialista. Para Bobbio “sua teoria política precisa ser extraída de trechos, em geral curtos, de obras de economia,

história, política, letras etc.” (Bobbio, 1997: p. 135).

Bobbio diz não haver uma teoria política marxista, pois para o pensador italiano inexistente uma idéia de teoria negativa do Estado e da política – esses percebidos em Marx enquanto instâncias de alienação do homem da sua realidade social –, como percebida em Marx e Engels, principalmente nos escritos *As lutas de classes na França de 1848 a 1850, O dezoito brumário de Luiz Bonaparte e A guerra civil na França*, como se negatividade fosse sinônimo de inexistência. A ausência de uma teoria marxista do Estado equivaleria à “inexistência, ou insuficiência, ou deficiência, ou irrelevância de uma ciência política marxista” (Bobbio *apud* Bianchi, 2007: p. 2).

Para Bobbio (1979) não há teoria política marxista, pois não existe uma teoria do Estado socialista ou de uma teoria de democracia socialista em substituição ao Estado burguês. Portanto, Bobbio se assemelha à Max Weber nesse quesito por colocar a necessidade de haver uma burocracia estatal para haver uma teoria do Estado e, portanto da política, enquanto que a

teoria marxista-lenista é contrária a essa idéia.

Para o filósofo italiano, a democracia é uma forma de governo que representa uma “via” (a única válida, segundo ele) para se chegar ao Estado socialista desejável – não-tirânico – “pois onde são observadas as regras do jogo democrático, o socialismo até hoje não ocorreu e não parece ser iminente (a julgar pelos países que, de fato, têm a democracia há mais tempo que nós)” (Bobbio, 1983: 33).

Bobbio tem uma visão do Estado socialista do tipo soviético, inteiramente antidemocrático e determinista, por entender que a via revolucionária não se converte necessariamente em democracia, mas sim numa tirania. Bobbio defende um socialismo não-marxista – um socialismo sem insurreição popular, sem a direção do partido operário e sem o desaparecimento de uma sociedade estratificada - se é que é possível, entendendo que a teoria marxista de superação do Estado político burguês seja incompatível com os pressupostos da democracia, ao seu estilo obviamente. É preciso mencionar que o autor italiano chama de socialismo a

superação do capitalismo por um regime político mais inclusivo que o estado de bem-estar social referente à social-democracia. Um sistema socialista surgido de modo não-democrático (isto é, por via revolucionária ou por conquista) não é opção para Bobbio, por entender que esse regime foge aos pressupostos da democracia.

Na visão de Bobbio, é possível ver o Estado como instituição justificada de recursos organizacionais próprios e autônomos que lhe dão poder de decisão. Sendo assim, o Estado é o espaço político onde tanto a esfera jurídica quanto econômica, em que há legal e legitimamente os conflitos e interesses entre os diversos atores envolvidos na arena eleitoral e parlamentar. Na luta política de fato, os grupos políticos e as classes sociais compreendem o Estado enquanto instituição capaz de definir e arbitrar a distribuição dos recursos – ideológicos, econômicos e políticos. Nessa perspectiva, o Estado tem a função de intermediar os interesses em conflito dos diferentes atores que buscam controlar seu aparelho administrativo ou influenciar os diferentes rumos do aparelho estatal, uma vez que Bobbio

defende que o Estado não é o comitê central dos interesses de uma única classe.

SOBRE A TEORIA DA POLÍTICA E DO ESTADO EM MARX E NO MARXISMO-LENINISMO: A NOÇÃO NEGATIVA DA POLÍTICA E DO ESTADO EM MARX: A CONQUISTA DO PODER E A TEORIA DO SEU EXERCÍCIO.

O que importa para Marx e Engels é a relação de domínio entre a classe dominante e a classe dominada, qualquer que seja a forma institucional com a qual se traje essa relação como visto no texto *Teoria das formas de governo na história* (1997) do próprio Norberto Bobbio. Para Marx todo Estado é uma forma de ditadura, mesmo quando estiver recoberto com alguma institucionalidade (incluindo democracia representativa, república constitucionalista e a ditadura do proletariado).

Na perspectiva teórica do marxismo-leninismo² o Estado é percebido a partir de aspectos essencialmente funcionais – resultados produzidos pelas suas decisões –, servindo essas funções aos interesses da classe dominante – burguesa – e sendo responsável principalmente por reproduzir e camuflar as relações de

dominação e submissão existentes sobre a classe operária. A relação existente entre o Estado e a classe dominante é vista de forma determinista pela teoria marxista-leninista, vendo pouca autonomia na organização do Estado, mesmo este contando com inúmeros interesses diversos e por vezes conflituosos, porém com relativa congruência que leva a forma de sociedade capitalista que absorve essa multiplicidade de interesses mantendo, contudo seu caráter econômico-liberal³.

Tanto o Estado quanto à política são instâncias supremas da alienação e manutenção de uma sociedade baseada na exploração do homem pelo homem, por essa razão a teoria marxista do Estado propugna a extinção do Estado, este sendo uma instância de interesses materiais classistas privilegiando uma minoria em detrimento da maioria. Contudo, em uma fase de transição, para posteriormente de superação do Estado, denominada socialismo estatal, o aparelho estatal ainda serviria aos interesses de classe – agora a proletária – que enquanto classe dominante usaria desse papel como instrumento para reabsorção do Estado pela sociedade civil denominada de “autogoverno dos produtores”, este último emergindo

como etapa pós-estado e sua representação coercitiva que ele exerce sobre a sociedade.

A revolução é desse modo, o primeiro ato de extinção do Estado. O programa do comunismo é um programa político de emancipação social, segundo Marx, na: “declaração da *revolução em permanência*, a *ditadura de classe* do proletariado como ponto de transição para a *abolição das diferenças de classes tout court* para a abolição de todas as relações de produção para a derrubada de todas as idéias que nasceram dessas relações sociais.” (Marx *apud* Bianchi, 2007: p. 24-25).

Para o marxismo a política é o lócus dos conflitos pela apropriação do poder político, o poder organizado sob a forma de Estado. Embora a teoria (ou ciência) política não possa ser reduzida a uma teoria do Estado para o marxismo sem a segunda não há a primeira.

O fim do Estado para Marx significa fim dos litígios políticos, frutos da sociedade política burguesa (luta de classes), à política passa a ter outro sentido, diferente da uniformidade propagada e rotulada pela futura sociedade comunista. “O poder político, no sentido estrito do termo, é o poder organizado de uma classe para a

opressão de outra” (Marx *apud* Bianchi 2007: 18).

O CARÁTER TRANSITÓRIO DO ESTADO SOCIALISTA

Conhecido como ditadura do proletariado, essa breve fase deveria realizar as tarefas necessárias para criar a base material necessária para efetivar o autogoverno dos produtores, ou seja, o não-estado comunista.

Marx utilizou pela primeira vez a expressão "ditadura do proletariado" na Carta escrita a Joseph Weydemeyer, em 5 de março de 1852, percebe-se que na própria carta de Marx a Weydemeyer, de 1852, o fundamental da fase de transição é que sejam abolidas todas as classes, que essa luta por si só levaria a luta de classes e, posteriormente a uma sociedade sem classes, por isso não deveria preocupar-se tanto com o desenvolvimento de todo processo – métodos - para implementação da fase transitória da derrubada do Estado burguês.

Marx enumerara alguns aspectos do breve governo da Comuna - que foi menosprezado por Bobbio, em *Teorias das formas de governo na história* - propondo não uma democracia direta, no sentido próprio, mas a democracia

eletiva com revogação dos mandatos, do tipo mandato imperativo orgânico, – defesa de interesses particulares ou classistas - uma forma de democracia em que os representantes eleitos têm seu mandato limitado às instruções recebidas dos eleitores. Nesse ponto se pode fazer uma contraposição, mas também uma evidenciação da existência de uma teoria política no pensamento do marxismo-leninismo que também é pertinente a Bobbio, referente ao mandato político. Todas as posições de responsabilidade – em ambos - eram de caráter eletivo, sendo também função das assembleias do partido escolher os candidatos às eleições. Estes últimos, uma vez eleitos, tinham um mandato imperativo e sujeitavam-se a uma rígida disciplina de partido na sua atividade parlamentar. Porém Bobbio diverge nesse ponto, defendendo o mandato livre, diferentemente de Lênin, que defende um mandato vinculado.

Bobbio reconhece que para Marx, “a melhor forma de governo é aquela que agiliza o processo de extinção do Estado, que permite a transformação da sociedade estatal em sociedade não-estatal” (Bobbio, 1997: p. 144). Marx chama de "transição" - de Estado para a ausência de Estado -, o

período da "ditadura do proletariado", em que os trabalhadores proletários comandam o Estado político e suas atribuições, além dos meios de produção da economia servindo agora para maioria que é a classe operária e também enquanto classe dominante, nessa fase de transição onde vigora o socialismo de Estado.

A visão leninista se baseia numa concepção científica de sociedade, como também propunha Marx. É uma concepção de tomada de poder para e pelo proletariado e de construção da sociedade socialista que legitima a ação revolucionária do partido, em nome da classe operária. Os leninistas enfatizam o papel do partido comunista como arma de luta.

As grandes rupturas não se passam sem violência e a razão disso é que não se trata de uma mera reorganização produtiva “técnica”, mas envolve deslocamento de uma classe dominante a outra. Lenin via a democracia como uma forma de Estado, “a democracia [...] é uma forma de Estado que deverá desaparecer quando o Estado desaparecer, mas isto só ocorrerá quando houver a transição do socialismo conclusivamente vitorioso e consolidado para o comunismo” (Lenin *apud* Segrillo, 2003).

Para os marxistas-leninistas a tomada do poder é resultado da luta revolucionária. Após a tomada do poder, é preciso estabelecer inicialmente a ditadura do proletariado, sob a hegemonia do partido. Os leninistas rejeitam a possibilidade de que o Estado capitalista possa ser conquistado e posto a serviço dos interesses do proletariado, ou de que o socialismo possa ser atingido por meios evolucionários dentro do Estado capitalista, como propunham os social-democratas, particularmente inspirados por Bernstein. Por isso, enfatizam o papel de vanguarda do partido, e não a atividade espontânea da classe operária.

Um Partido Comunista, mesmo em uma situação de democracia, não se limita apenas ao terreno parlamentar e institucional. Um Partido Comunista, além da atividade política, oferece aos seus militantes uma gama de atividades na área social, cultural, recreativa etc., atuando em todas as esferas da vida, pois sua proposta é não apenas mudar o regime ou as formas de governos, mas transformar as relações sociais e fazer vigorar uma nova concepção de mundo.

Lenin (1978) defendia a necessidade de criar um corpo de funcionários pagos exclusivamente para

desenvolver uma atividade política e um programa político-sistemático. Esse corpo de funcionários tinha como trabalho organizativo dedicar-se à atividade de propaganda e educação dos trabalhadores, em tempo integral. Eram escolhidas pessoas qualificadas e especialmente pagas para esta função. Não necessariamente esse corpo de funcionários qualificados teria de ser formado por trabalhadores das fábricas, pois esses não dispunham de tempo nem qualificação necessária para serem os agentes organizativos do partido comunista. Esta visão está próxima a de Bobbio, no que se refere a um corpo especializado que desenvolvesse e capitaneasse a luta política, porém defendido por Lênin de modo diferente - não elitista e restrita - para quem “essa vanguarda” conscientizaria os trabalhadores fabris que possuíam apenas a espontaneidade das massas oprimidas.

A revolução em Bobbio não era percebida como o resultado do conflito entre as classes sociais tampouco como o resultado da ação coordenada de uma elite partidária iluminada pela teoria marxista-leninista.

Na visão de Lênin, sem o partido, a classe operária permaneceria

limitada às reivindicações imediatistas das lutas sindicais e, a consciência política do proletariado só se desenvolveria a partir de um agente externo, no caso, o partido revolucionário conduzido pela sua vanguarda. Assim, pode-se afirmar que Lênin forjou uma visão elitista de partido revolucionário: sua visão de movimento comunista era representada por um modelo partidário que se fundava em uma idéia de elite partidária, que desempenharia, como *vanguarda*, o papel de levar a consciência socialista ao conhecimento do movimento operário espontâneo. Não é demasiada a analogia com a *teoria das elites*, particularmente com a visão de democracia desenvolvida por Joseph Schumpeter, que influenciou os escritos de Bobbio. Portanto evidencia-se uma teoria política marxista-leninista de conquista do poder.

Os autores marxistas Bianchi (2007) e Texier (2005), em seus respectivos textos: *Democracia e Revolução no Pensamento de Marx e Engels (1847 – 1850)* e *Revolução e Democracia em Marx e Engels*, buscam reencontrar na obra de Marx a questão da revolução proletária, e a superação da sociedade e do Estado democrático

capitalista burguês, através da crítica as supostas alternativas revolucionárias oriundas do marxismo.

A Crítica a perspectiva reformista, de inspiração social democrata, aos aspectos revolucionários e democráticos, está presente em Bianchi. O movimento reformista nessa abordagem tenta melhorar as condições existentes no sistema social existente, ou seja, tenta equacionar problemas oriundos do Estado capitalista burguês, recém edificado, trazendo perspectivas sociais que equacionassem os problemas de ordem capitalista burguesa. Ou seja, não visa transformar (romper) seu caráter fundamental (a opressão imposta pelo Estado), mas tem em vista sim, “atenuar” se é que isso é possível, o caráter excludente da democracia burguesa.

O movimento de reforma, etapista, proposto pelos social-democratas contrasta radicalmente com o movimento revolucionário proposto por Marx e Engels ao longo da década de 1840. Justamente por não ser suficientemente radical, pior, traz um viés moderado por demais, trazendo consigo uma flexibilização da luta de classes existente no seio deste debate. É contrariamente a esse caráter reformista

que Marx e Engels propõem uma radicalização do movimento proletário, que só irá ser sentida através da luta de classe, da percepção do conflito, servindo de alicerces a luta por uma emancipação política, que em nada pode ser separada ou posta em oposição a uma emancipação social. Há a necessidade de ambas estarem atreladas para a percepção total e radical do movimento de massas frente às ruínas do feudalismo e do recém caído Estado Absolutista e principalmente, contra a emergente burguesia despótica ainda mais perigosa que os dois entes anteriores.

O movimento capitalista burguês após liquidar com o Estado absolutista, e seu rei divino, deixa de ser imediatamente segundo Marx, um movimento revolucionário e passa a ser a nova classe dominante, detentora dos meios de produção e do aparato administrativo burocrático (Estado) para exercer controle e subjugar as classes subalternas. Ou seja, a classe burguesa passa a desenvolver um movimento de resistência a qualquer perspectiva de revolução proletária. Esse movimento de resistência é organizado não para promover a mudança social, a ruptura da ordem estatal dominante, mas para

combatê-la. Bianchi revela que ao colocar o caráter parcial que tem a revolução burguesa, onde esta toma para si a liderança do processo decisório político, porém sem extinguir as estruturas de opressões existentes; ao contrário utilizara destas estruturas sociais estratificadas para edificar seu domínio político, econômico e social.

A crítica de Marx sob as perspectivas moderadas e reformistas traçadas, é que elas tendem a desembocar num tipo de “revolução” burguesa caracterizada na França e na Inglaterra, no século XVIII, de caráter liberal. Transformando-se em uma nova e opressiva ameaça, como foram o feudalismo e o absolutismo. A crítica feroz de Marx a questão do Estado se faz por conta do Estado (esse aparato burocrático a serviço dos negócios da classe burguesa em oposição à maioria operaria) estar a serviço dos excessos cometidos pela expansão e exploração que caracteriza o capitalismo e, na defesa arbitrária dos direitos individuais.

Há necessidade de atenção especial ao que Marx coloca sobre os Burgueses e “inocentemente” os social-democratas tentarem desvincular conservadorismo e liberalismo. O

primeiro pertencendo apenas à antiga ordem feudal e absolutista extinta e, o segundo como sinônimo de liberdade e mais perigosamente ainda, como sinônimo de revolução democrática de caráter econômico, político e social tentando vender a falsa idéia de liberalismo burguês igual à revolução democrática e social. Por isso Marx e Engels colocam a necessidade do programa comunista a questão da revolução seja permanente, até a extinção do Estado e da política como formas de dominação e exploração e, também da ditadura do proletariado, como meio para essa ruptura, transformação e revolução, apenas dessa forma pode ter legitimidade a questão da revolução, de caráter verdadeiramente social e político além de transformador. Destaco esse aspecto como pouco percebido na ótica de Texier (2005), pelo mesmo achar inevitável e necessária a etapa capitalista no processo de revolução socialista proletária.

Sobre esta questão da fase transitória entre o capitalismo e o comunismo, Marx, observa que a revolução dos trabalhadores é evolutiva e gradual. Isso não quer dizer que seja reformista como descrito acima, ela é

evolutiva e gradual por necessitar que as condições históricas estejam manifestadas o suficiente para que haja uma revolução proletária – ponto de congruência entre Bianchi e Texier, porém o segundo percebendo esse processo etapista enquanto inevitável -. Nessa etapa, socialismo estatal, os meios de produção são controlados por um Estado democrático sendo este formado nesta fase por organizações coletivas de trabalhadores que atuam em benefício dos mesmos, ao contrário do “Estado democrático capitalista burguês”. Porém sem perder de vista os objetivos primários de luta que incluem a destruição do sistema de classes, acabar com a exploração dos trabalhadores (que também é a exploração humana), extinguir a opressão e a alienação que se dão através do mercado, do fetichismo e do lucro, tendo como objetivos norteadores não mais o mercado, mas o bem-estar coletivo. Para Marx só assim a vida social será regulada democraticamente, onde a utilização dos recursos naturais e materiais atendam as verdadeiras necessidades humanas.

A respeito das precondições necessárias para a revolução socialista ser bem sucedida, segundo Marx é

demonstrado pouca precondição existente – no contexto histórico em que vivia – para uma revolução proletária, “a percepção da incapacidade política da burguesia alemã. Uma incapacidade que era, também, uma incapacidade econômica” (Bianchi, 2007: p. 114).

CRÍTICAS A NORBERTO BOBBIO EM UMA PERSPECTIVA MARXISTA-LENINISTA

Para Norberto Bobbio a transformação não viria através de uma revolução ou insurreição violenta por parte do proletariado internacional subjugado a ordem do sistema capitalista, pois o autor minimiza a luta de classes, propondo em seu espaço uma revolução democrática, ou social-democrata. Bobbio simplesmente subtrai o conceito de revolução, mudança ou transformação estrutural imprescindível a uma transformação social por uma proposta reformista e conservadora com a passagem de um regime político-social para outro através de regras institucionalizadas. Com isso Bobbio fratura a essência do socialismo que é a idéia de revolução não só econômica, mas também política e social.

Nesse contexto, a democracia somente pode ser entendida como aperfeiçoamento do Estado liberal quando pensada a partir do seu significado jurídico-institucional (procedimental) e não através do seu conteúdo social (substancial). A ‘igualdade democrática’, na ‘liberdade liberal’, é aquela perante a lei e os direitos (Mondaini, 2000: p. 4).

Portanto, há a defesa da democracia procedimental acima do liberalismo e do socialismo, por parte de Bobbio. O socialismo com democracia as características de Bobbio, significava a adesão dos socialistas àquelas regras do jogo definidas anteriormente, ou seja, a afirmação de uma via parlamentar ao socialismo.

Deste modo no sistema político proposto por Bobbio, há a ressemantização da palavra democracia, limitada a um processo eleitoral de escolha de governantes (um procedimento indireto); soberania relativa, periódica e temporal através da realização de eleições “livres” para os governos com base na defesa legal do artifício eleitoral, nesse processo a

maioria eleitoral serve apenas para legitimar o processo de formação de governo.

A participação no processo eleitoral, segundo a lógica dos comunistas, contribuía para uma melhor organização da classe operária. As eleições eram, portanto, um terreno favorável para o proletariado acumular força, aguardando o momento decisivo para a tomada do poder. O reformismo eleitoral era considerado, portanto, uma etapa anterior ao processo de revolução socialista. “Para realizar a ‘revolução social’ – expressão que, anteriormente a 1917, denotava transformação das relações sociais, mas, não necessariamente, uma insurreição violenta – seria suficiente seguir o caminho das reformas” (Pandolfi, 1995: p. 53). Essa primeira concepção era característica da II Internacional Comunista.

O partido comunista aparecia como o que aglutinava a concepção materialista da história e o papel decisivo de um partido junto à revolução proletária. Para Marx, o partido tinha por objetivo e função primordial derrubar o Estado burguês e implantar a ditadura do proletariado. Para isso, “propunha um programa de

governo mínimo que deveria ser implantado pelo proletariado após o estabelecimento da sua ditadura” (Freire, 2002).

A questão não só da democracia, mas também da república seguiu como novos parâmetros a serem seguidos pela revolução, como parte da fase etapa socialista.

O proletariado utilizará sua supremacia política para arrancar pouco a pouco todo capital à burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado em classe dominante, e para aumentar, o mais rapidamente possível, o total das forças produtivas (Marx, 2005, p. 66).

Eduard Bernstein, dirigente da ala social-democrata do SPD⁴, afirmava que, através do voto, os operários conquistariam a maioria parlamentar e, através de uma legislação adequada, reformariam e superariam de forma lenta, gradual e pacífica o regime capitalista. Ou seja, os partidos socialistas deveriam priorizar o movimento progressivo das reformas em detrimento da luta a longo prazo em prol do objetivo final a *revolução*. Apesar de ser considerado um instrumento da burguesia, participar

institucionalmente da disputa eleitoral e de um possível mandato parlamentar, o partido tinha o propósito de distinguir-se não só das políticas burguesas, mas também de diferenciar-se dos anarquistas, defensores do abstencionismo. O dilema entre reforma e revolução – no sentido de ruptura radical com a ordem vigente – acompanharia a história do SPD até a sua ruptura com os segmentos leninistas do movimento operário, provocando divisões e rompimentos na organização partidária como no caso das estratégias políticas traçadas em nível mundial.

Há entre a teoria instrumental do Estado e o reformismo uma relação de complementação, o segundo preenche as lacunas onde o primeiro por impossibilidade estrutural não consegue ocupar. Na visão de Bobbio, a forma do regime liberal-democrático representava a política mais adequada e mais progressiva existente.

Que esta máquina do Estado de direito nas mãos da burguesia funcione egregiamente para garantir a liberdade e a segurança aos burgueses e menos aos proletários é algo indiscutivelmente verdadeiro, mas isso não tira o valor da máquina, a qual, acima de tudo, não é responsável pelo modo como é operada. Esta máquina está longe de ser perfeita, mas a melhor maneira de aperfeiçoá-la não é certamente, destruindo-a. (Bobbio *apud* Bianchi, 2007: p. 19).

A emancipação social tem início com emancipação política, mas a emancipação política só se realiza plenamente com a emancipação social. É esta relação entre o político e o social que escapa a Bobbio. Com uma revolução em andamento, e a ascensão do proletariado ao poder, haveria de transformar a questão social eliminando assim todos os vestígios da ordem social estratificada anterior.

Bobbio considera os fatos da vida econômica como externos a vida política - típica corrente teórica do liberalismo - onde vê a realidade social fetichizada e fragmentada na totalidade de seus aspectos: políticos, econômicos, sociais, culturais e ideológicos. Bobbio ao não perceber a relação entre política e Estado, também deixa como pouco importante a relação entre exploração e

dominação, característica da separação entre economia e política.

Os princípios fundamentais da democracia são flexibilizados para baixo nesse arranjo procedimental de Bobbio. A *liberdade* para os socialistas consiste em um poder fazer, que aumenta as possibilidades, uma liberdade positiva, enquanto poder que suprime as liberdades que tornaram-se privilégios. A liberdade não pode ser um traço superficial, de alcance limitado consistindo em privilégio de poucos. A *igualdade* também está restrita aos preceitos formais da lei, o indivíduo tem que estar limitado à circunscrição dos direitos legais. Por fim a *participação*, o indivíduo é apenas um consentidor com participação passiva que serve para legitimar a democracia procedimental com regras que impossibilitam a participação popular ativa e transformadora. Essa participação fragmentada e relativa no sentido de os indivíduos estarem limitados a canais de participação nesse processo; nessa perspectiva se pode perceber que a participação popular é sinônimo de totalitarismo e não de democracia, a maioria não serve para governar, apenas para legitimar. O excesso de participação provoca

demandas e com isso traz supostos aspectos de ingovernabilidade para o funcionamento da democracia liberal.

Portanto, para Bobbio, a terceira via entendida como método para o socialismo, inexistente. Nesse sentido, a “via democrática para um socialismo possível”, formulada por Bobbio, não deve ser pensada como uma proposta de terceira via, mas sim como uma clara adesão ao projeto socialdemocrata, que o autor define como “a ideologia segundo a qual uma meta, que é o socialismo, pode e deve ser alcançada através de um método, que é a democracia”. (Mondaini, 2000: p. 11).

A ideologia (liberal-socialista) proclama o caráter democrático e popular de um Estado que, apesar de suas aparências, é virulentamente antidemocrático e classista, distante da apregoada autonomia e independência por parte de seu aparelho burocrático.

Para a implantação de um socialismo que vá além da atual socialdemocracia, utilizo a crítica de Losurdo a essa limitação da democracia: “Nessa base, não é mais possível distinguir entre democracia e uma oligarquia capaz de se autoperpetuar, respeitando no seu interior as regras do jogo” (Losurdo, 2003: p. 275).

A superação do marxismo virá com a derrocada e o desaparecimento da sociedade de classes no processo histórico das sociedades e não no plano teórico. Ou seja, a superação só virá através da realização das idéias marxistas.

CRÍTICAS A TEORIA DEMOCRÁTICA HEGEMÔNICA DE BOBBIO E, AOS SEUS PARÂMETROS DE POLÍTICA E SOCIEDADE.

Norberto Bobbio ressalta a necessidade mínima de haver um conteúdo político e social com aspectos democráticos que diferencie a mesma de regimes autocráticos e totalitários. Bobbio analisa que nem a democracia real, distanciada da democracia ideal, tampouco as transformações da sociedade civil não prevista pela democracia ideal, conseguem distorcer ou alterar a prevalência por menor que seja do conteúdo “sua” democracia. Analiso os principais pontos, no meu entendimento, passíveis de crítica na abordagem de Bobbio.

Apoiado em um conceito mínimo de democracia, que destaca apenas a existência de instrumentos jurídico-formais supostamente inerentes e suficientes para reconhecimento de

um dado regime político-social supostamente democrático, o autor destaca que são inerentes a esse sistema: garantia dos direitos de liberdade e a defesa do princípio da maioria referendando a formação de um dado governo eleito pelo sufrágio universal numa disputa eleitoral pluripartidária e concorrencial. Assim claramente percebe-se a simpatia de Bobbio por governos representativos, pois o mesmo além de privilegiar a democracia, pela mesma aparentemente defender os direitos individuais, refuta qualquer tipo de democracia direta, ou seja, há a defesa de uma democracia representativa e oligárquica, com a formação de elites políticas.

Bobbio (2006) tenta resolver a contradição existente entre democracia enquanto simples procedimento eleitoral e a questão dos cidadãos ativos. Segundo o autor, um governo de paz e consenso, ideal para uma democracia, inicia-se na tensão e no conflito entre os grupos que disputam o poder através do debate livre de idéias e propostas, posteriormente havendo necessidade de consenso na busca de uma operacionalidade desejável para um regime democrático. Bobbio ressalta que além da liberdade do dissenso, a

democracia deve gerar consenso para se ter a tal operacionalidade desejável, essa se daria não em um regime de soberania popular, mas em um regime de características oligárquicas, composto por elites políticas que em respeitando os preceitos mínimos de democracia, já destacados acima, são por si só “capazes” de gerar um autogoverno democrático sem necessariamente desembocarem numa democracia popular-direta e, ainda vacinando-se de qualquer possibilidade de regimes autocráticos ou totalitaristas.

Um contra-senso existente em Bobbio (2006) refere-se à ambigüidade do caráter vinculatório. Bobbio rechaça o mandato imperativo orgânico, – defesa de interesses particulares ou classistas – em que o representante eleito teria de ter com o representado no regime político procedimental democrático. Bobbio mostra-se contrário a representação do tipo orgânica, salvo em poucos casos de caráter corporativo, pois a mesma não alcançaria a amplitude de reivindicações populares que a democracia trouxe. Assim o caráter da representação seria do tipo fiduciária, – mandato livre por parte do representante – em que o mesmo não estaria vinculado

estritamente ao representado. Porém o mesmo Bobbio, no primeiro capítulo do livro: *O Futuro da Democracia* destaca que para haver a defesa e promoção dos direitos do eleitorado, supostamente esses teriam de estar vinculados – pelo princípio da maioria - obrigatoriamente a um processo eleitoral de formação de governo em que o autor utiliza-se dessa modalidade de decisão para legitimação de um governo. Evidencia-se aqui a ambigüidade da natureza do caráter vinculatório, em que primeiro o povo está vinculado a um regime procedimental que supostamente através da participação eleitoral promove a defesa dos seus direitos; posteriormente Bobbio quebra qualquer vinculação do eleitor com o representante, na defesa da hipotética sustentação da necessidade da operacionalidade da democracia.

Outra incongruência está na defesa do Estado liberal como inerente a um Estado democrático. A idéia de individuo soberano, de prevalência da vontade dos indivíduos é totalmente invertida pelo protagonismo dos grupos e elites no âmbito da arena eleitoral e decisória. Reconheço que Bobbio (2006) previu essa questão, mas com a intenção de refutar qualquer perspectiva de democracia direta aos moldes

clássicos atenienses. Bobbio alicerça sua defesa na formação de governos liderados por elites políticas, referendando o mesmo desde que haja a disputa entre grupos livres e contrapostos e o reconhecimento de uma legitimidade dada através do respeito às regras do jogo da democracia procedimental. Bobbio defende que essa forma de governo, na suposição de só e somente só assim existiria uma operacionalidade na democracia em decorrência de uma sociedade pluralista existente. Porém, Bobbio negligência que a exclusividade de ação na arena política decisória por parte das elites políticas caracteriza um regime oligárquico, e que o mesmo erroneamente defende que esse processo não descaracteriza a política e a sociedade enquanto democracias. Assim Bobbio relativiza o princípio da liberdade enquanto autonomia em prol de uma suposta eficiência da representação.

Na questão do indivíduo enquanto cidadão. Primeiramente, Bobbio (2006) defende a necessidade de uma educação voltada para a promoção dos interesses da cidadania, o indivíduo enquanto cidadão participativo seria formado na difusão do exercício da

prática democrática. Logo depois, o mesmo autor defende que o excesso de cidadania pode transformar o indivíduo numa espécie de homem total – cidadão político participativo – o que não seria adequado para o tipo de democracia procedimental e de baixa inserção popular na arena decisória existente por essa causar o excesso de participação. Porém, a defesa do político profissional como inerente ao processo de eficácia da democracia operacionalizada faz com que surja uma dicotomia entre cidadão politizado e participativo oposto ao cidadão despolitizado e passivo, percebida em Bobbio, como a primeira acessível apenas aos profissionais da política enquanto a segunda estaria relegada aos “cidadãos” consentidores desta forma de democracia.

Não sei se a ampliação da democracia política para outras esferas que não fossem a arena decisória e, a progressiva extensão da democracia econômica, pensadas no programa liberal-socialista de Bobbio, se realizariam tão factualmente como pensado por ele nas sociedades capitalistas industriais. Pois estas funcionam politicamente como democracias representativas, nas quais

Bobbio não propõe afastar a pequena elite minoritária do processo de tomada de decisões e, que a vasta maioria passe a possuir a riqueza ocupando “outras áreas de participação popular” que não incluindo os meios de produção e as fábricas. Por isso que, ainda sim, a manutenção de instrumentos e mecanismos políticos e econômicos da sociedade capitalista tenderia a fraturar essa proposta de democracia enquanto “coletividade solidária”.

Com isso há a dificuldade em enxergar uma amálgama concreta entre essas duas teorias – liberal e socialista - que culminasse numa alternativa de fato. Pois se levarmos em conta que Bobbio pretende elevar o conteúdo da democracia com pressupostos do socialismo, ele deveria almejar a algo que extrapole os pressupostos institucionais formais. Contudo, pode-se dar razão ao mesmo em parte, uma vez que se percebe que há no autor a possibilidade de considerar democrática toda sociedade que vise os maiores níveis de participação e igualdade, porém somente restritos aqueles, de acordo com regras jogo hierarquizadas.

CONCLUSÃO

Quando se faz a defesa dos direitos enquanto contrapeso aos excessos do capitalismo, essa defesa não se faz com argumentos verdadeiramente e radicalmente opostos ao regime excludente capitalista, mas sim, através do uso de um instrumento tipicamente liberal, manejado de forma conservadora, com o propósito de dissolver os conflitos de classe existentes, esse instrumento dado as mais diferentes e errôneas deformações e utilidades é a defesa da democracia procedimental.

A democracia do tipo liberal, em oposição à democracia direta ateniense e a democracia social-política e participativa não representativa, ao servir na defesa da democracia enquanto arranjo político institucional e procedimental, finge criticar e melhorar através desta crítica o capitalismo, à medida que é usado como subterfúgio “legítimo e único” canal de crítica e “purificação” a ordem capitalista. Sendo que esta democracia atua muito mais como mecanismo que perpetua o capitalismo, sob o falso pressuposto de defendê-lo contra seus próprios excessos.

A crítica que é feita aos instrumentos liberal-republicanos de

democracia que serviriam para a inclusão das camadas mais pobres da população, como o sufrágio e as eleições, na verdade segundo Marx devem ser vistos apenas como instrumentos em que o movimento proletário melhora seu nível de organização e comprometimento e aglutinam forças para a verdadeira revolução sócio-política, que em hipótese alguma poderia ser feita através de um instrumento político burguês. A verdadeira política existiria caso houvesse igualdade política e soberania popular.

Sobre a democracia, Essa só serviria se fosse sinônimo de comunismo, uma busca por igualdade verdadeiramente social, no sentido entendido hoje de justiça social, “na medida em que a realização da igualdade política exigia como pressuposto a igualdade social, estabelecia-se a identidade entre democracia e comunismo [...] entretanto, não era feita à democracia como forma institucional [...] a democracia liberal-representativa” (BIANCHI, 2007: 119). A democracia é uma premissa do comunismo e não o próprio comunismo.

Conclui-se nessa abordagem que o tipo de regime político e sistema social democrático defendido por Norberto Bobbio é muito mais próximo de uma oligarquia ou formação de oligopólios em detrimento de uma aproximação as características da democracia direta ou popular. A separação das esferas de participação, onde canais de participação ativa das classes populares situam-se fora da arena decisória política essa última, exclusividade dos políticos profissionais oriundos das elites governamentais. A democracia em Bobbio restringe-se a defesa das regras do jogo, em um processo eleitoral procedimental que conta com a participação dos eleitores “cidadãos” – aqueles com direitos “protegidos” – servindo para legitimar a formação de um governo consentido por maioria eleitoral em que posteriormente ocorre a ruptura de qualquer mandato vinculatório imperativo entre representante e representado, respaldado por uma suposta necessidade de operacionalidade deste regime sócio-político, – governabilidade e eficiência tecnocratas – em que o autor defende o processo de democratização do estado gradualmente e, que erroneamente

desembocaria na democratização da sociedade.

Abstract

It will approach aspects regarding the political theory conferred by Marx and Lenin. The function of the called communists parties; the phase socialist, the concepts of revolution and reform and the function of the democracy "in this new world without the State Bourgeois capitalist". I will do a comparison between Bobbio and the Marxism-Leninism, therefore the even refers at once not existence of political theory in Marx and the thought Marxist (except in few aspects the theory Marxist-Leninist). With that, I will put the detachment that Bobbio does between political theory and political economy as the second referring to Marx. Essential characteristics the political theory as the project of democracy indicated by the communist while alternative to the representative democracy of the liberals and, the compatibility, or not, of the socialist transformation proposal with the continuity of the democracy, expert this as an assembly of rules that regular the political game.

Keywords: Thought Bobbiano, Marxism-Leninism, revolution, reform and socialism.

REFERÊNCIAS

- BIANCHI, Álvaro. Democracia e revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850). Outubro, n. 16, 2007, p. 109-143.
- _____, Álvaro. Uma teoria marxista do político? O debate Bobbio trent'anni dopo. Lua Nova [online]. 2007, n.70 [citado 2010-01-30], pp. 39-82 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452007000100004&lng=pt&nrm=iso>.
- BOBBIO, Norberto et al. O marxismo e o estado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____, Norberto. Qual socialismo?: discussão de uma alternativa. 3.a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- _____, Norberto. As teorias das formas de governo. Trad. Sérgio Bath, 9. Brasília: Editora da UnB, 1997.
- _____, Norberto. O futuro da democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____, Norberto. Liberalismo e democracia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. Bobbio defende o “compromisso” entre liberalismo e socialismo. Folha de S. Paulo, Mais!, 5.12.1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1980.
- FREIRE, Rodrigo. Os comunistas e a democracia: A “Nova Política” do Partido Comunista Brasileiro na Paraíba (1954 – 1964). Dissertação de Mestrado em Ciência Política - UFPE, Recife, 2002.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. Que fazer? São Paulo: Hucitec, 1978.
- LOSURDO, Domenico. Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: UFRJ/Unesp, 2004.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedhich. Manifesto do partido comunista.

Tradução: Pietro Nasseti. Martin Claret, São Paulo, 2005.

MONDAINI, Marco. Norberto Bobbio e os comunistas italianos. 2000.

_____, Marco. O socialismo liberal de Norberto Bobbio. 2000

PANDOLFI, Dulce. Camaradas e companheiros: história e memória do PCB. Rio de Janeiro. Relume Dumará / Fundação Roberto Marinho, 1995.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SEGRILLO, Ângelo. Lenin e Bobbio na sala de visitas: discutindo o socialismo liberal. Gramsci e o Brasil. 2003.

TEXIER, Jacques. Revolução e democracia em Marx e Engels. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

NOTAS

¹ Estatismo – No sentido empregado por Bobbio em sua entrevista a Bresser-Pereira (1994), significa a doutrina rígida e controladora que caracterizou o sistema político de intervenção do Estado soviético nos domínios econômico e social.

² Marxismo-leninismo: É a reunião das idéias contidas na 1ª e 3ª Internacional Comunistas que refutam o pensamento social-democrata de reformas pontuais na vida dos trabalhadores e um programa gradual de conquistas legalizadas, ao invés disso, o marxismo-leninismo enfatiza a idéia de ruptura (revolução) uma mudança não apenas política, mas econômico, social e estrutural na totalidade da sociedade.

³ Econômico-liberal – entenda por Estado de caráter econômico-liberal, estado mínimo com afirmação dos direitos individuais, democracia procedimental que privilegia as elites político-econômicas e o mercado auto-regulado.

⁴ SPD – Partido Social-Democrata Alemão.